

D.6129

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

201

LIVRO N.º 2- ER

MATRÍCULA N.º 24.485

DATA 16 de agosto de 2004.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO situado no loteamento denominado "RESIDENCIAL VILLAGE DAS FLORES", no local denominado Sítio Village, destacada da Fazenda Santa Rita, nesta cidade e comarca de Caçapava, sob nº 08 da Quadra "Q", com 281,42m² (duzentos e oitenta e um metros e quarenta e dois decímetros quadrados), assim descrito e caracterizado: Frente: 10,00m (dez metros) confrontando com a Rua D1. Fundos: 10,00m (dez metros) confrontando com remanescente da Fazenda Santa Rita. Lateral esquerda: 28,14m (vinte e oito metros e catorze centímetros) confrontando com o lote 07. Lateral direita: 28,14m (vinte e oito metros e catorze centímetros) confrontando com o lote 09.-

PROPRIETÁRIA.- NET EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 8.055, Conjunto 02, Vila Bethânia, em São José dos Campos-SP., inscrita no CNPJ sob nº 03.326.860/0001-08.-

Registro Anterior.- R.1/21.195, em 07 de outubro de 1999.-

Matrícula aberta em virtude de petição e documentos arquivados em cartório.-

Matriculado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

Em. 4,67	Rec. 53,503
E. 1,33	RC 0,25 TJ 0,25
C. 0,99	Guia 151/04

AV. 1/24.485, em 30 de dezembro de 2004.- CADASTRO.-

Certifico e dou fé, nos termos da escritura apresentada, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº de classificação 02.130.008.-

Averbado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

Em. 7,81	Rec. 54,220
E. 2,22	RC 0,41 TJ 0,41
C. 1,64	Guia 241/04

R. 2/24.485, em 30 de dezembro de 2004.- HIPOTECA.-

Por escritura de 01 de dezembro de 2004, lavrada no 2º Cartório desta cidade, Lº 300, fls. 282, o imóvel desta matrícula, entre outros, foi dado em Primeira, Única e Especial Hipoteca à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, sociedade anônima, com sede em São Paulo-SP., na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob nº 43.776.517/0001-80, pelo valor total de R\$ 239.866,34 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para realizar os serviços de perfuração de poço Q = 35,53m³/h e Hman = 100 mca; implantação de 600m de A.A. Bruta em FAP, diâmetro 150mm (P.34 ao P.22): apresentação de projeto elétrico, automação e equipamentos, sem tratamento e apresentação de projetos complementares, visando possibilitar e regular abastecimento do empreendimento, conforme detalhadamente especificados nos projetos, plantas, memoriais descritivos, planilhas, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos constantes do processo interno nº 99/051.576 da Credora. O prazo de execução das obras é de 2 anos, podendo ser prorrogado a critério da credora e o vencimento da garantia após a conclusão dos serviços. CND-INSS nº 10712004-21037040, expedida em 30/09/2004.-

Registrado por.-

(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

Em. 495,22	Rec. 54,220
E. 83,51	RC 15,46 TJ 15,46
C. 0,36	Guia 241/04

A esgoturação desta matrícula continua à ficha 2 sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

Al

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 24.485

FICHA - 02

AV.03/24.485 em 07 de fevereiro de 2012 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Certifico e dou fé, nos termos do Instrumento particular de 05 de janeiro de 2012, a credora COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, autorizou o cancelamento da Hipoteca registrada sob n° 2/24.485.-

Averbado por.-

[Assinatura]
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.04/24.485 em 26 de fevereiro de 2014 - **CADASTRO**

Certifico e dou fé, por escritura de 11 de fevereiro de 2014, lavrada no 1° Tabelião de Notas de Caçapava, Livro 481, fls. 357/360, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 02.130.008.000.-

Averbado por.-

[Assinatura]
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.05/24.485 em 26 de fevereiro de 2014 - **VENDA E COMPRA**

Pela mesma escritura referida na AV.04, NET EMPREENDIMENTOS LTDA, já identificada, vendeu o imóvel dessa matrícula a NELSON ROBERTO CUEVA, brasileiro, engenheiro, RG. 3.719.730-7-SSP/SP, CPF. 043.738.208-72, casado com HELOISE RUIVO CUEVA, brasileira, professora, RG. 4.375.237-8-SSP/SP, CPF. 220.346.018-07, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na Alameda Itanhaém, n° 170, Alphaville 3, Santana de Parnaíba/SP, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Consta na escritura que a transmitente apresentou a SND do INSS N° 028362014-88888860 emitida em 03/02/2014 e de Tributos Federais emitida em 07/10/2013.-

Registrado por.-

[Assinatura]
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.06/24.485 em 26 de fevereiro de 2014 - **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**

Certifico e dou fé, que por Lei Municipal n° 4188 de 21 de agosto de 2003, a Rua 01 do loteamento denominado RESIDENCIAL VILLAGE DAS FLORES, passou a denominar-se Rua Tereza Ramos dos Santos.

Averbado por.-

[Assinatura]
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 07/24.485 em 26 de fevereiro de 2014 - **CONSTRUÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que no terreno dessa matrícula foi construída uma casa de morada que recebeu o n° 161, da Rua Tereza Ramos dos Santos, com 119,17 metros quadrados de área construída e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local em 25/11/2013.-

Averbado por.-

[Assinatura]
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.08/24.485 em 26 de fevereiro de 2014 - **CND-INSS**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que da construção averbada sob n° 07, foi apresentada a CND do INSS n° 012422014-88888681, expedida em 20/01/2014, via internet e confirmada sua autenticidade.-

Averbado por.-

[Assinatura]
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 09/24.485 em 15 de maio de 2014 - **RETIFICAÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que NELSON ROBERTO CUEVA e HELOISE RUIVO CUEVA são casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, e não como

continua no verso

[Assinatura]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 24.485

FICHA - 02

constou no R.05/24.485.- Ratificado os demais termos.-
Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.10/24.485 em 15 de maio de 2014 - **VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de 31 de março de 2014, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64 e alt. posteriores, NELSON ROBERTO CUEVA e sua mulher HELOISE RUIVO CUEVA, já qualificados, venderam o imóvel dessa matrícula a **MARIANA RIBEIRO GIBELLI**, brasileira, montadora de produção, RG. 43205570-SSP/SP, CPF. 217.763.038-06, e seu marido **ROBERTO GIBELLI JUNIOR**, brasileiro, montador de produção, RG 28.145.719-0-SSP/SP, CPF 312.515.418-95, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na Rua do Porto, n. 102, Jardim Rafael, Caçapava, pelo preço de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 2.000,00 com recursos próprios, R\$ 61.131,90 refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 232.868,10 mediante financiamento do Banco Santander(Brasil)S.A.- Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.11/24.485 em 15 de maio de 2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por instrumento particular de 31 de março de 2014, arquivado em cartório, **MARIANA RIBEIRO GIBELLI** e seu marido **ROBERTO GIBELLI JUNIOR**, já qualificados, deram o imóvel dessa matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei 9514/97, em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, Agente Financeiro, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.035 e 2.041, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, em garantia de financiamento no valor de R\$ 232.868,10, valor das despesas acessórias R\$ 3.552,00, totalizando R\$ 236.420,10 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e dez centavos), que será pago em 420 meses, encargo inicial total R\$ 2.425,54 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 30/04/2014, valor da garantia fiduciária R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.- Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 12/24.485 em 16 de novembro de 2015 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Certifico e dou fé, nos termos de petição de 21 de outubro de 2015 e demais documentos apresentados, que nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9514/97, foi procedida esta averbação, para constar que a **Consolidação da Propriedade** em nome do credor fiduciário a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já identificado, em virtude de ter decorrido o prazo para purgação da dívida e constituído em mora aos devedores fiduciários **MARIANA RIBEIRO GIBELLI** e seu marido **ROBERTO GIBELLI JUNIOR**, já qualificado. Valor atribuído: R\$ 269.535,55 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).- Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.13/24.485 em 29 de março de 2016 - **QUITAÇÃO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição de 04 de março de 2016 e documentos arquivados em cartório, que foi solicitado por **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, a averbação da extinção da dívida registrada sob nº 11, em virtude de realização de leilões e não arrematação do bem, conforme determina o artigo 248 da Lei 6015/1973 e artigo 27, §6º da Lei 9514/1997, consolidando-se a propriedade continua na ficha nº 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 24.485

FICHA - 03

plena. Valor atribuído: R\$ 282.438,53 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).-
Averbado por.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL